



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Parecer n.º 008/CFO/2015**

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2015, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 021/2015, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER.**

#### **PROJETO DE LEI n.º 021/2015**

**SÚMULA: *Dispõe sobre a extinção e criação de cargos e do ANEXO II, do Plano de Cargos instituído pela Lei Complementar n.º 723/2013, e dá outras providências.***

**Considerando**, que o presente Projeto de Lei trata-se da extinção e criação de cargos do Plano de cargos instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, ao passo que, a criação de tais cargos são de essencial importância para a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, pois os servidores a ser investidos em tais cargos deverão além de assumir funções e atribuições de natureza complexa e com responsabilidade específica, possuir um alto grau de dedicação e comprometimento com a administração municipal.

**Considerando ainda**, que a função e atribuição de tais cargos são de imperiosa necessidade para o regular, eficaz e eficiente serviço público que deve ser desenvolvido e colocado a disposição de todos os munícipes do nosso Município.

**Ademais**, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 21/2015**.

**Este é o parecer!**

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Castanheira – MT, em 03 de junho de 2015.

**LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL**  
*Presidente da Comissão*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
*Relator da Comissão*



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Parecer n.º 008/CFO/2015**

Autoria: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
*Membro da Comissão*

